



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 1.392, de 08 de Julho de 1976.

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), destinado a construção de uma cisterna para depósito d'água no Povoado Gergelim, 3º distrito deste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 08 de Julho de 1976.

Francisco Marcelo Araújo Lima - Presidente
José Arruda Jacob - 1º Secretário